ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Três de Maio, 519 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025 SME

A Secretaria Municipal de Educação – SME, no uso de suas atribuições, tendo em vista as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, as Leis Complementares 080/2007 e 108/2010, que dispõe sobre Plano de Carreira, de remuneração e de valorização dos Profissionais da Educação Básica emite a INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025 dá as seguintes providências:

RESOLVE:

I – DO CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DAS VAGAS:

Fica convocado todos (as) os (as) servidores (as) municipais classificados no Processo Seletivo 002/2025 de acordo com o 3º edital de chamamento publicado no dia 31/03/2025 e 4º edital de chamamento publicado no dia 01/04/2025, para escolha de vagas, para a Secretaria Municipal de Educação, nos cargos de: Agentes Educacionais, Professor Anos Iniciais, Professor de história, segundo Professor de turma, agente de serviços gerais.

As escolhas de vagas ocorrerão na Secretaria Municipal de Educação de Ponte Serrada, SC, na Rua 3 de Maio, n°519, Centro, nos dias e horários abaixo relacionados:

ATIVIDADE	DIA	HORÁRIO
Disponibilização do quadro de vagas	31/03/2025	
Agentes Educacionais	02/04/2025	13:00
Professor de história	02/04/2025	14:30
Professor Anos Iniciais	02/04/2025	14:45
Segundo Professor de turma	03/04/2025	08:00
Agente de serviços gerais	03/04/2025	13:30

Está normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Ponte Serrada – SC, 01 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 01/04/2025 11:20:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adilso Adriano Teixeira
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.